



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Pedro Renato Frozzi; Relator: Vereador Bruno José de Moraes; Membro: Vereador Antônio Carlos Moises Franco. Às 09h15 (nove horas e quinze), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos Vereadores, Pedro Renato Frozzi, Antônio Carlos Moisés Franco, Bruno José de Moraes. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: Ofício N°2.407/2021- DICOMP/TCE-AM Que encaminha o parecer Prévio E acórdão N°34/2019 – TCE – Tribunal Pleno o qual recomenda a desaprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Apuí, Exercício 2016. Para fins de análise e emissão de parecer. Neste sentido, e, após leitura do Parecer Jurídico, a matéria foi colocada em discussão; o Vereador Pedro Renato Frozzi solicitou que se dê ciência de um prazo de dez dias para que a defesa, possa se pronunciar presencialmente ou por escrito no dia vinte e seis de outubro(terça-feira); e como já tinha sido discutida foi colocada em votação, onde foi aprovado por unanimidade. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Douglas Santos Rocha, na qualidade de Assessor Administrativo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 13 (treze) de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Vereador **Pedro Renato Frozzi**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereador **Antônio Carlos Moises Franco**